



Comissão Especial de Inquérito

Portaria nº 01/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI,
VEREADOR CARLOS EDUARDO SILVA MOURÃO.

PROTOCOLO C.M.I
Em 17 / 02 / 22
LILIAN MARTINS DE LIMA
Liliana

REQUISIÇÃO 01/2022

JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA, Vereadora, vice-presidente e relatora da CEI, instaurada por meio da Portaria Nº 01/2022, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com base no que dispõe o Art. 36, § 1º, II da Lei Orgânica do Município de Ipueiras, após aprovação do douto colegiado, **REQUISITAR, no prazo de 05 (cinco) dias, da Presidente Municipal do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Ipueiras – CACS/FUNDEB, informações e documentação referente a prestação de Contas dos recursos do referido fundo no exercício de 2021.**

Conforme dispõe a Lei Municipal 1.028/2021 regulamentada na forma da Lei Federal 14.113, 25 de dezembro de 2020, é dever do CACS/FUNDEB proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, sendo de responsabilidade oferecer parecer 30 (trinta) dias antes da prestação de contas, conforme disposto no Art. 5º da Lei Municipal 1.028/2021.

Termos em que pede e espera deferimento.

Ipueiras-CE., 17 de fevereiro de 2022.

Judite Maria Martins Moreira
Judite Maria Martins Moreira
Vereadora - Relatora

APROVADO POR
05 (cinco) VOTOS
Em 17 / 02 / 2022
[Assinatura]